PROTOCOLO		
Recebido em **31/08/2020** Registrado sob o nº **3adc8283** Sessão de **01/09/2020** Funcionário	Requerimento	**1/2020** N Ú M E R O
AUTORIA: Ver. Manoel Barbosa Cristaldo		

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS

Requeremos a Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, nos termos do artigo 165, inciso III, da Resolução nº 003/2018, **Moção de Congratulações e Aplausos** dirigida ao casal **Vanessa Albuquerque da Silva Gonçalves e Daniel Romeiro Gonçalves**, pelo empreendimento da sorveteria **DOM GELATTO**, investimento realizado no município de Jardim/MS, a ser inaugurado no dia 05 de setembro próximo, acreditando no potencial de nossa cidade, mesmo em meio à pandemia do novo coronavírus, seguindo todos os protocolos de saúde.

A empreendimento Dom Gelatto fica situado no estacionamento do Supermercado Ropeca, na Avenida Mato Grosso que proporcionará a todos os jardinenses comodidade e qualidade de seus produtos do setor de sorvetes e afins.

Aos empresários Vanessa Albuquerque da Silva Gonçalves e Daniel Romeiro Gonçalves, congratulamos pela iniciativa e por acreditar em nossa região, investindo de tal maneira nesta cidade, desejando todo sucesso que merecem.

DOC: 1696561744

Sala das Sessões, 01 de Setembro de 2020

Ver. Manoel Barbosa Cristaldo
2° Vice Presidente(a) - PSDB